

ATA DE RESULTADO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	027/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 35.672,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais)

PREÂMBULO

Aos 27 de agosto de 2025, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa a comissão de contratação, infra assinada, para análise da documentação e proposta entregue na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa indicado no Aviso de Contratação Direta nº 027/2025, amparado na Lei 14.133/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, conforme condições, quantidades e especificações constantes na proposta apresentada. Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s):

PROponentes			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	HABILITADO?
31.372.068/0001-25	REAL EMPRENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 29.699,96	SIM
14.467.208/0001-20	14.467.208 PAULO HENRIQUE CARVALHO MOURA	R\$ 35.672,00	NÃO
23.569.047/0001-76	FASOL ENERGIA SOLAR LTDA	R\$ 36.050,88	NÃO
32.257.803/0001-12	CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 40.720,00	NÃO

Após a fase de recebimento de propostas adicionais, foi realizada uma análise comparativa aos preços de mercado obtidos na fase de planejamento, e foi constatada a existência de uma proposta comercial no valor de R\$ 29.699,96.

Verificada a documentação e analisadas as propostas apresentadas, constatou-se que a REAL EMPRENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 31.372.068/0001-25 classificada em primeiro lugar, apresentou proposta com valores muito abaixo do estimado. Em razão disso, esta Comissão, visando garantir a viabilidade e a regular execução contratual, solicitou à referida empresa a apresentação de planilhas de custos e formação de preços, bem como demonstrativo de capacidade técnica e experiência, a fim de comprovar a exequibilidade da proposta.

Em resposta, a empresa manifestou-se nos seguintes termos: *Após análise identificamos que dois itens tiveram descontos maiores do que o previsto para cumprimento do objeto. Sendo assim, não conseguiremos comprovar a exequibilidade com o preço ofertado.*"

Diante da manifestação, restou caracterizada a impossibilidade de comprovação da exequibilidade da proposta da primeira colocada, motivo pelo qual esta Comissão deliberou por desclassificar a referida empresa.

Em seguida, procedeu-se à convocação da segunda colocada, a empresa [NOME DA EMPRESA 2], para assumir a condição de primeira classificada, observadas as condições e exigências editalícias.

Ato contínuo, procedeu-se com a convocação para apresentação de habilitação da empresa 14.467.208 PAULO HENRIQUE CARVALHO MOURA, inscrita com CNPJ: 14.467.208/0001-20, tendo em vista ter apresentado a segunda proposta de menor valor compatível com os preços de mercado.

A empresa convocada atendeu plenamente aos requisitos de habilitação.

Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL			
QUADRO RESULTADO			
Razão Social	CNPJ	Total de Itens	Valor Total
14.467.208 PAULO HENRIQUE CARVALHO MOURA	14.467.208/0001-20	1	R\$ 35.672,00

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para parecer do controle interno, ratificação e, se for o caso, homologação.

Santo Antônio Lisboa - PI, 27 de agosto de 2025

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação

Vanderlei de Sousa Carvalho
Equipe de Apoio